RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 3.922/2010			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	1.973.850,47	Art. 7º, I, b	23,03%	-	-	-	2.940.548.665,78	0,07%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1.430.177,56	Art. 7º, I, b	16,69%	-	-	-	1.185.821.409,79	0,12%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	772.915,46	Art. 7º, I, b	9,02%	-	-	-	630.016.891,94	0,12%	ENQUADRADO
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	91.560,22	Art. 7º, I, b	1,07%	-	-	-	256.472.716,99	0,04%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	668.744,60	Art. 7º, I, b	7,80%	-	-	-	12.561.638.596,69	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	449.161,63	Art. 7º, I, b	5,24%	-	-	-	10.998.710.156,34	0,00%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.164.947,19	Art. 7º, I, b	13,59%	-	-	-	12.444.051.491,75	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	103.293,27	Art. 7º, I, b	1,21%	-	-	-	6.465.382.741,43	0,00%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**6.654.650,39**	**77,64%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	818.159,40	Art. 7º, III, a	9,55%	-	-	-	622.849.788,04	0,13%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**818.159,40**	**9,55%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1.098.471,32	Art.7º, IV, a	12,82%	-	-	-	8.765.736.063,59	0,01%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**1.098.471,32**	**12,82%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**8.571.281,11**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".